

## Conselho de Gestão

### Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 7 de setembro do corrente ano, emitiu a seguinte deliberação:

“**Ponto seis** - Contratação de recursos humanos - Nos termos do número 1 do artigo 50.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2012, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2012, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2011 (sem subsídios de férias e de natal).

Analisada a proposta de contratação de pessoal docente do **Centro de Competência de Ciências Sociais**, o Conselho de Gestão autorizou a seguinte contratação:

- Drª Maria da Graça Gonçalves da Côrte, com a categoria de Assistente Convidada (55%), para lecionar a unidade curricular de *Educação Comparada, Organização do Sistema Educativo*, pelo período de um semestre, com início a 17/09/2012 e termo a 02/02/2013. - **Deliberação número oitenta e cinco/dois mil e doze**”

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Funchal e Universidade da Madeira, 26 de setembro de 2012.

A Administradora  
  
(Carla Cró Abreu)



## Conselho de Gestão

### Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 7 de setembro do corrente ano, emitiu a seguinte deliberação:

**“Ponto seis** - Contratação de recursos humanos - Nos termos do número 1 do artigo 50.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2012, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2012, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2011 (sem subsídios de férias e de natal).

- Analisada a proposta de contratação de pessoal docente do **Centro de Competência de Artes e Humanidades**, o Conselho de Gestão autorizou a seguinte contratação:


- Doutor Renato Gil Gomes Carvalho, com a categoria de Professor Auxiliar Convidado (50%), para lecionar a unidade curricular de *Psicologia do Desenvolvimento I e Psicopatologia*, pelo período de um semestre, com início a 17/09/2012 e termo a 02/02/2012, retificando a deliberação aprovada no dia 27 de julho de 2012;

- Analisada a proposta de contratação de pessoal docente do **Centro de Competência de Ciências Exatas e da Engenharia**, o Conselho de Gestão autorizou a seguinte contratação:

- Dr. Eduardo Luís Barbosa Teles, com a categoria de Assistente Convidado (30%), para lecionar a unidade curricular de *Aplicações Centradas em Redes*, pelo período de um semestre, com início a 17/09/2012 e termo a 02/02/2013. - **Deliberação número oitenta e cinco/dois mil e doze”**

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Funchal e Universidade da Madeira, 26 de setembro de 2012.

A Administradora  
  
(Carla Cró Abreu)